

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Setor Requisitante: Secretaria de Turismo

Responsável pela Demanda: Evandro Neiva Oliveira

Objeto: Projeto BC Music Festival 2025 de Balneário Camboriú

Forma de Contratação: Credenciamento via Chamamento Público

Vigência Contratual: 01 a 31 de julho de 2025

Balneário Camboriú é considerada a Capital Catarinense do Turismo, conta com um intenso calendário de eventos nacionais e internacionais promovidos pela Administração Pública, sendo um deles a comemoração de aniversário da emancipação política da cidade.

Vimos por meio deste Estudo Técnico Preliminar analisar a viabilidade da realização do projeto BC Music Festival como um festival cultural e atração turística durante o mês de aniversário do município, bem como levantar os elementos essenciais que servirão para compor seu Termo de Referência, de forma a melhor atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú/SC.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A realização do BC Music Festival no município de Balneário Camboriú, com 80 apresentações artísticas em formato pocket show em locais públicos abertos, visa fomentar o acesso democrático à cultura, valorizar artistas locais, promover o uso qualificado dos espaços públicos e incentivar a circulação de pessoas durante o mês de aniversário da cidade, que ocorre no mês de julho.

A necessidade de contratação de apresentações musicais se justifica pelo interesse público em proporcionar atividades culturais gratuitas e de qualidade para a população local e visitantes, ampliando a vivência artística em pontos estratégicos do município, como praças, avenidas, calçadas e orlas. O formato pocket show (apresentações de estrutura reduzida) foi escolhido para facilitar a logística, otimizar recursos públicos e permitir maior dinamismo e diversidade na programação artística.

Além de promover a inclusão cultural e valorização da economia criativa, o evento contribui com a revitalização de espaços urbanos e o estímulo à mobilidade cultural, atendendo aos princípios da administração pública e às diretrizes de políticas culturais estabelecidas pelo município.

O Estudo Técnico Preliminar busca avaliar a viabilidade da contratação por meio de credenciamento de artistas, definindo critérios técnicos, formatos de apresentação, necessidades estruturais e orçamentárias, bem como as estratégias de operacionalização do projeto.

2. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para subsidiar a contratação das apresentações artísticas no formato pocket show para o BC Music Festival, foi realizado um levantamento de mercado visando identificar:

- A oferta de artistas, bandas e grupos musicais com atuação em Balneário Camboriú e região, com disponibilidade e experiência em apresentações de curta duração em espaços públicos abertos;
- Valores praticados nos meses de férias de inverno, mais precisamente mês de julho, período com significativo movimento em bares e restaurantes locais para estes profissionais;
- Os formatos de atuação mais comuns, incluindo estrutura técnica necessária (equipamentos próprios), repertório, número de integrantes e tempo de apresentação;
- A média de valores praticados pelo edital de credenciamento da Fundação Cultural do Município de Balneário Camboriú além de valores praticados por artistas independentes e para apresentações desse tipo;
- A viabilidade de contratação via credenciamento, que se mostra o modelo mais adequado para garantir pluralidade artística, isonomia e atendimento à demanda variável do festival;
- Os custos para o artista quanto este é o único responsável pela contratação, transporte e instalação de estruturas como palco, iluminação, sonorização, técnico de som e operacional, geradores, além de transporte, alimentação e hospedagem para todos os envolvidos em sua apresentação.

Verificou-se que diversos municípios utilizam o modelo de credenciamento com pagamento por apresentação realizada, permitindo flexibilidade e diversidade na curadoria artística. O formato pocket show é amplamente utilizado em eventos culturais urbanos, especialmente em períodos de baixa temporada turística, como é o caso do mês de julho em Balneário Camboriú.

A pesquisa aponta que a contratação por meio de credenciamento é compatível com as práticas do setor, garante maior abrangência de participação, e promove fomento cultural regional com transparência e economicidade.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta para atender à necessidade identificada consiste na realização do BC Music Festival, evento musical cultural que ocorrerá no município de Balneário Camboriú durante o mês de julho, mês de aniversário do município e também período de baixa temporada turística. O festival terá como objeto a contratação de 80 apresentações artísticas musicais no formato pocket show, a serem realizadas em locais públicos variados do município.

O formato pocket show foi escolhido por sua capacidade de oferecer apresentações dinâmicas, com estrutura técnica simplificada, possibilitando maior mobilidade, diversidade e integração com o espaço urbano. Os shows serão realizados em praças, calçadões, orlas, feiras e outros ambientes públicos abertos, com programação descentralizada e acessível a diferentes públicos.

A execução se dará por meio da contratação de artistas locais, por credenciamento público, garantindo ampla participação, isonomia, pluralidade de estilos musicais e valorização da produção artística local. O credenciamento permitirá a seleção de propostas com base em critérios objetivos definidos em edital (currículo artístico, portfólio, compatibilidade com o perfil do evento, etc.), sem caráter competitivo, possibilitando a habilitação de todos os interessados que atendam aos requisitos técnicos e legais.

Cada artista poderá ser contratado para realizar uma ou mais apresentações, conforme cronograma definido pela Secretaria de Turismo. A distribuição das apresentações será feita com base em critérios de programação cultural, diversidade de gêneros musicais, acessibilidade geográfica e potencial de público.

Para garantir a finalidade principal do festival — um movimento artístico-cultural de rua baseado em apresentações no formato pocket show (estrutura reduzida) — a Secretaria de Turismo e a Fundação Cultural de Balneário Camboriú não fornecerão quaisquer estruturas de palco, iluminação, sonorização ou técnico de som. A responsabilidade pela disponibilização e operação desses recursos será integralmente dos artistas credenciados.

Essa solução visa democratizar o acesso à cultura, dinamizar os espaços públicos, fomentar a economia criativa local e regional, e consolidar o município como polo de promoção artística e cultural, inclusive fora da alta temporada.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a execução do BC Music Festival, que prevê a realização de 80 apresentações artísticas musicais em formato pocket show em locais públicos variados do município de Balneário Camboriú no mês de julho, a contratação deverá observar os seguintes requisitos:

4.1 Perfil dos proponentes

- Ser pessoa jurídica, física ou microempreendedores individuais (MEIs) com atuação comprovada na área musical de Solo, Dupla, Trio, Quarteto, DJ + DJ + Vocal, DJ + Instrumental e DJ + Vocal + Instrumental;
- Comprovar, por meio de portfólio, registros audiovisuais e/ou material de divulgação, experiência prévia em apresentações públicas;
- Estar em regularidade fiscal e jurídica, conforme exigências legais aplicáveis à contratação pública.

4.2 Características das apresentações

- Apresentações ao ar livre com duração média de 120 minutos;
- Repertório adequado a espaços públicos e diversificado em estilos musicais (popular, instrumental, regional, entre outros);
- Formato pocket show, com estrutura técnica simplificada.

4.3 Local e infraestrutura

- As apresentações ocorrerão em locais definidos pela Secretaria de Turismo (praças, orlas, calçadões, feiras públicas, etc.);
- A agenda e os locais das apresentações serão definidos em cronograma a ser divulgado pela organização, com antecedência mínima.

4.4 Obrigações dos artistas

- Cumprir rigorosamente os horários e locais estabelecidos;
- Apresentar-se com vestuário e postura compatíveis com eventos culturais públicos e familiares;
- Divulgar o festival conforme orientações da organização;
- Respeitar normas de segurança, acessibilidade e uso responsável do espaço público.

4.5 Remuneração e forma de pagamento

- O valor do cachê por apresentação será definido no edital de credenciamento, conforme porte do artista e critérios objetivos;
- O pagamento será efetuado mediante comprovação da realização da apresentação e apresentação de documentação fiscal adequada;
- Um mesmo artista ou grupo poderá ser contratado para mais de uma apresentação, a critério da curadoria e conforme cronograma.

4.6 Critérios técnicos para seleção no credenciamento

- Qualidade artística (avaliada a partir de portfólio e material enviado);
- Documentação completa conforme exigida no edital de credenciamento;
- Compatibilidade com o perfil do evento;
- Diversidade de estilos musicais;
- Histórico de participação em eventos similares.

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

O festival terá como principal característica a descentralização artística, com artistas realizando pocket shows em diversos espaços públicos da cidade, como praças, orlas, avenidas e pontos turísticos estratégicos. Foram considerados os seguintes critérios para as estimativas:

5.1 Número de apresentações e artistas: estima-se a contratação mínima de 80 e máxima de 100 artistas, com programações distribuídas ao longo dos dias de quinta feira a domingo, iniciando dia 01 e encerrando dia 31 de julho de 2025, visando abranger um público diverso. Cada artista realizará apresentações com duração média de 120 minutos.

5.2 Estruturas móveis/modulares: prevê-se a instalação de estruturas móveis como backdrops com a identificação da arte do projeto, distribuídos em pontos estratégicos da cidade, com a possibilidade de revezamento conforme a programação.

5.3 Segurança, limpeza e apoio logístico: a estimativa contempla serviços de segurança privada, brigadistas, equipe de limpeza e apoio operacional diário, proporcional ao número de locais ativos a cada dia do festival.

5.4 Comunicação visual e divulgação: inclui-se a previsão de material gráfico, sinalização urbana temporária, campanhas de divulgação digital e impressa, considerando a amplitude do evento e a necessidade de engajamento da comunidade e turistas.

Estimativas relacionadas a sistema de som, iluminação e geradores; equipe técnica e operacional; e hospedagem, alimentação e transporte não foram considerados pois serão de inteira responsabilidade do credenciado selecionado.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O festival contará com a apresentação de no mínimo de 80 e máximo 100 artistas, realizando pockets shows em espaços públicos distribuídos pelo município. A diversidade e dispersão dos pontos de apresentação exigem uma estrutura técnica e logística robusta, refletida na composição orçamentária. A estrutura de composição da estimativa inclui:

6.1 Cachês artísticos: foram considerados como referência valores de mercado para Balneário Camboriú no mês de julho e valores praticados no edital de credenciamento de prestadores de serviços artístico-culturais para o Município de Balneário Camboriú pela Fundação Cultural Municipal, dentro das categorias Solo, Dupla, Trio, Quarteto, DJ + DJ + Vocal, DJ + Instrumental e DJ + Vocal + Instrumental, para apresentações com 120 minutos de duração, levando em consideração que sistema de som, iluminação e geradores; equipe técnica e operacional; e hospedagem, alimentação e transporte ficam sob responsabilidade do credenciado selecionado. A variação de cachês se enquadra de R\$ 2.300,00 a R\$ 5.000,00 por apresentação, com base no descrito acima.

6.2 Infraestrutura móvel – backdrop: inclui montagem de estruturas modulares como backdrops com a identificação da arte do projeto. Para tanto, a Prefeitura de Balneário Camboriú utilizará os serviços de empresas com as quais já possui contrato vigente, por meio de registro de preço.

6.3 Serviços complementares: abrangem segurança, limpeza, brigadistas, sinalização, comunicação visual, entre outros. Para tanto, a Prefeitura de Balneário Camboriú utilizará os serviços de empresas com as quais já possui contrato vigente, por meio de registro de preço.

6.4 Divulgação e comunicação: inclui produção de material gráfico, mídia digital,

inserções em rádio, redes sociais e assessoria de imprensa. Para tanto, a Prefeitura de Balneário Camboriú utilizará os serviços de empresas com as quais já possui contrato vigente, por meio de registro de preço.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A análise da solução contratual considerou as seguintes diretrizes e premissas:

7.1 Credenciamento via chamamento público: a contratação dos artistas será realizada por meio de chamamento público para credenciamento, conforme prevê a legislação vigente. Nesse modelo, os artistas interessados apresentarão propostas dentro dos critérios estabelecidos em edital, sendo selecionados conforme disponibilidade orçamentária, curadoria e diretrizes culturais do município.

7.2 Responsabilidade do artista pela infraestrutura: cada artista credenciado será responsável por disponibilizar toda a infraestrutura necessária para a sua apresentação, incluindo palco, som e iluminação compatíveis com pocket shows ao ar livre, conforme exigências técnicas previamente definidas no edital de credenciamento.

7.3 Redução da necessidade de contratações paralelas: diante desse modelo, não há necessidade de contratação por parte da administração municipal de estruturas técnicas, como sonorização, iluminação ou palcos, tampouco de logística associada diretamente às apresentações, o que elimina a necessidade de parcelamento para esses itens.

7.4 Apoio e serviços complementares: a atuação do município se concentrará em ações de coordenação geral do evento, promoção e divulgação institucional, além de serviços complementares de interesse público, como limpeza urbana, segurança, ordenamento do espaço público, entre outros. Tais serviços poderão ser contratados pontualmente, de forma isolada ou integrada, conforme avaliação de viabilidade e demanda.

Considerando que a contratação principal (artistas) será feita via credenciamento individualizado, com responsabilidade contratual sobre estrutura, não se justifica o parcelamento da solução sob o ponto de vista operacional e econômico. O modelo adotado descentraliza a execução técnica para os próprios artistas, permitindo à administração concentrar-se em funções institucionais e estratégicas, sem necessidade de contratações acessórias em larga escala.

Dessa forma, não há necessidade de estruturação de processo licitatório parcelado, sendo mais eficiente e vantajoso manter o modelo proposto com foco na habilitação, seleção e apoio aos artistas credenciados.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Embora a contratação dos artistas para o BC Music Festival seja realizada via credenciamento por chamamento público, com a responsabilidade da estrutura técnica integralmente a cargo dos próprios artistas, há necessidade de contratações públicas complementares e interdependentes, indispensáveis ao pleno funcionamento e segurança do evento no espaço urbano. São consideradas contratações correlatas as seguintes:

8.1 Serviços de segurança pública e apoio operacional: será necessário o apoio da Guarda Municipal, da Polícia Militar e, eventualmente, a contratação de segurança privada complementar para atuar na organização do público, proteção dos espaços e prevenção de ocorrências em locais com maior concentração de pessoas.

8.2 Limpeza urbana e manutenção de áreas públicas: durante e após as apresentações, será necessário reforço nos serviços de limpeza urbana e coleta de resíduos sólidos nos pontos de realização dos pocket shows, o que poderá demandar reforço contratual com empresa terceirizada ou mobilização intensificada da equipe da Secretaria de Obras/Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico.

8.3 Apoio de trânsito: alguns locais das apresentações poderão demandar interdições temporárias de vias, bloqueios ou desvios de tráfego, com a atuação do BCTRAN e possível contratação de serviços de locação de barreiras, cones e sinalização temporária.

8.4 Divulgação institucional e comunicação visual: para ampla divulgação do evento à população e visitantes, serão necessários serviços de comunicação institucional, incluindo produção de material gráfico, peças digitais, campanhas em mídia local, painéis urbanos e sinalização nos espaços públicos. Tais serviços serão ser realizados por agências já contratadas pela Prefeitura Municipal e pela SECOM.

As contratações correlatas listadas são complementares à execução do BC Music Festival e não integram o escopo do credenciamento artístico, mas são essenciais para garantir a ordem, segurança, limpeza, sinalização e comunicação adequada durante o evento. A articulação com as secretarias envolvidas e eventual formalização de contratos específicos ou utilização de contratos vigentes será fundamental para o sucesso da iniciativa.

9. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O referido projeto temático, consta no documento que consolida as demandas que esta secretaria planeja contratar no exercício, encaminhado à Secretaria de Compras para elaboração do PCA.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A realização do BC Music Festival, no mês de julho em comemoração ao aniversário do município de Balneário Camboriú, tem como objetivo central a valorização da produção musical local e regional, por meio da ocupação criativa e cultural dos espaços públicos urbanos, promovendo uma programação acessível, descentralizada e diversificada. Espera-se alcançar os seguintes resultados:

10.1 Valorização da cultura e da música independente:

- Apoiar a circulação de 80 a 100 artistas, por meio de apresentações em formato pocket show, dando visibilidade a talentos locais e de outras localidades.
- Estimular a formação de público e a apreciação musical em diferentes estilos e gêneros, com acesso gratuito e democrático

10.2 Ocupação cultural dos espaços públicos:

- Promover a utilização qualificada de praças, orlas, parques e pontos turísticos, transformando esses locais em palcos urbanos temporários.
- Estimular o pertencimento e o engajamento comunitário, ao levar a arte para o cotidiano das pessoas, integrando cultura e cidade.

10.3 Impulso à economia criativa e ao turismo

- Aumentar o fluxo de pessoas nos espaços comerciais do entorno dos pontos de apresentação, aquecendo setores como gastronomia, comércio e serviços.
- Reforçar a imagem de Balneário Camboriú como cidade que investe em eventos culturais inovadores e de rua, contribuindo para a movimentação turística no mês de julho, tradicionalmente de menor fluxo.

10.4 Modelo de gestão cultural descentralizado e sustentável

- Implantar um modelo de credenciamento público transparente e inclusivo, que estimula a autonomia dos artistas, ao permitir que eles gerenciem suas apresentações e estruturas.
- Reduzir custos operacionais para a administração pública, ao transferir a responsabilidade de infraestrutura (palco, som e luz) para os artistas credenciados.

10.5 Fortalecimento da agenda cultural do município:

- Consolidar o BC Music Festival como um evento anual de celebração da cidade, integrando-se ao calendário oficial e promovendo a continuidade e o fortalecimento das políticas públicas culturais.

10.6 Indicadores de Avaliação Propostos:

- Número de artistas credenciados e apresentações realizadas.
- Diversidade geográfica e de estilos musicais contemplados.
- Distribuição dos shows pelos bairros e espaços públicos da cidade.
- Estimativa de público total atingido.
- Impacto em redes sociais, imprensa local e mídia espontânea.
- Avaliação de satisfação dos artistas, público e comerciantes locais.

11. PROVIDENCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a realização do BC Music Festival, previsto para o mês de julho em comemoração ao aniversário de Balneário Camboriú, serão necessárias as seguintes providências prévias à formalização dos contratos com os artistas credenciados:

1. Elaboração e publicação do edital de chamamento público

- Redação do edital de credenciamento de artistas, com definição clara dos critérios de participação, contrapartidas, valores, exigências técnicas e responsabilidades dos proponentes.
- Aprovação jurídica do edital e publicação nos canais oficiais, observando os prazos legais e a ampla divulgação para garantir o princípio da publicidade e isonomia.

2. Definição dos espaços públicos e cronograma de apresentações

- Mapeamento dos locais públicos aptos à realização dos pocket shows, considerando critérios de acessibilidade, segurança, viabilidade técnica e distribuição geográfica por bairros.
- Elaboração de grade de horários e planejamento logístico das apresentações, com o objetivo de evitar sobreposição e garantir fluidez operacional.

3. Obtenção de autorizações e licenças

- Articulação com as secretarias municipais competentes (Obras, Segurança Pública, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, BCTRAN) para viabilizar o uso dos espaços públicos e obter as devidas autorizações administrativas.
-

4. Ações de articulação institucional

- Planejamento conjunto com a Guarda Municipal, Secretaria de Turismo, Fundação Cultural, Secretaria de Comunicação e outros setores envolvidos para alinhar funções, recursos e responsabilidades.
- Definição de estratégias de divulgação, segurança, limpeza urbana, ordenamento de trânsito e apoio ao público.

5. Planejamento orçamentário e financeiro

- Reserva orçamentária e adequação dos recursos disponíveis ao número de artistas a serem contratados via credenciamento.
- Definição dos critérios de pagamento, prestação de contas e comprovação de execução das apresentações.
- As providências prévias acima são indispensáveis para assegurar a legalidade, transparência e efetividade do processo de credenciamento e garantir o bom andamento do BC Music Festival em suas diversas etapas. A antecipação dessas ações permitirá que o evento ocorra com organização, segurança e alto impacto cultural para a cidade.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A realização do BC Music Festival, programado para o mês de julho em comemoração ao aniversário de Balneário Camboriú, contará com apresentações de 80 a 100 artistas ou grupos musicais em formato de pocket shows, realizados em espaços públicos distribuídos pela cidade.

Apesar de se tratar de um evento de médio porte, com apresentações descentralizadas e infraestrutura de responsabilidade dos próprios artistas, é possível prever alguns impactos ambientais pontuais, que serão devidamente acompanhados e mitigados.

Geração de resíduos sólidos

- Descarte de embalagens, copos, alimentos e materiais diversos pelo público nas áreas de apresentação.
- Possível acúmulo de lixo em locais públicos, especialmente após eventos com maior concentração de pessoas.

Poluição sonora

- Emissão de sons e música em ambiente aberto, que pode afetar o conforto de moradores vizinhos, sobretudo em locais residenciais.
- Potencial desconforto sonoro para a fauna urbana, ainda que em escala reduzida.

Trânsito e ocupação de áreas públicas

- Ocupação temporária de calçadas, praças e vias pode gerar impactos no fluxo de pedestres e veículos.
- Risco de pisoteio de áreas verdes ou mobiliário urbano.

Medidas de mitigação previstas

- Estabelecimento de horários limite para as apresentações musicais, respeitando a legislação municipal referente ao sossego público.
- Reforço dos serviços de limpeza urbana e disponibilização de contentores de lixo temporários nos principais pontos de shows.
- Orientação aos artistas quanto à instalação responsável dos equipamentos, com atenção à preservação do mobiliário e vegetação urbana.

Os impactos ambientais previstos são considerados de baixa magnitude e temporários, podendo ser totalmente mitigados com planejamento adequado, fiscalização leve e ações de sensibilização. O formato do evento — apresentações pequenas, itinerantes e em espaços abertos — favorece a sustentabilidade e o respeito ao meio ambiente urbano, alinhando-se com práticas de ocupação consciente da cidade.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação para execução do BC Music Festival, previsto para o mês de julho em comemoração ao aniversário do município de Balneário Camboriú, mostra-se plenamente viável, conforme os seguintes aspectos:

1. Viabilidade jurídica

A contratação dos artistas será realizada por meio de credenciamento via chamamento público, conforme previsão do art. 78 da Lei nº 14.133/2021, que permite a seleção de interessados para prestação de serviços de natureza artística, assegurando os princípios da publicidade, impessoalidade e isonomia. O modelo jurídico garante transparência, legalidade e competitividade, sendo amplamente utilizado em eventos culturais com múltiplos artistas.

2. Viabilidade técnica

Cada artista ou grupo credenciado será responsável pela montagem e operação da própria estrutura técnica (palco, som e iluminação), reduzindo a complexidade operacional para a administração pública. Isso assegura agilidade na execução e distribuição das apresentações em diversos pontos da cidade, com baixo impacto logístico. A escolha pelo formato de pocket shows descentralizados em espaços públicos também contribui para a facilidade de execução, pois exige menor infraestrutura e permite adaptações conforme as características de cada local.

3. Viabilidade orçamentária

A adoção do modelo de credenciamento com estrutura sob responsabilidade dos artistas reduz significativamente os custos da administração pública, tornando o projeto mais acessível financeiramente. Os pagamentos serão efetuados conforme apresentações realizadas, com valores pré-definidos no edital, garantindo controle e previsibilidade orçamentária. Os recursos necessários já estão previstos no orçamento da Secretaria de Turismo, podendo ser utilizados com base nas finalidades culturais e comemorativas do calendário oficial do município.

4. Viabilidade institucional e operacional

O evento será coordenado de forma intersetorial, com apoio da Fundação Cultural e de secretarias como Comunicação, Obras, Segurança Pública e BCTRAN, o que assegura a viabilidade operacional das ações complementares, como segurança, ordenamento urbano e divulgação. O histórico da cidade na realização de eventos similares reforça a capacidade técnica e institucional do município para executar o projeto com eficiência.

A contratação dos serviços artísticos para o BC Music Festival é juridicamente permitida, tecnicamente simples, financeiramente compatível com o orçamento público e operacionalmente viável. O formato escolhido representa uma solução eficiente, econômica e de alto impacto cultural, fortalecendo a política de valorização da arte e da ocupação criativa dos espaços urbanos.

Unidade Requisitante: Secretaria de Turismo

Área Técnica/Equipe de Planejamento/Agente responsável pela elaboração do ETP

Nome Completo: Rafael Diogo Amâncio

Matrícula: 56734

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE TURISMO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO



Cargo: Diretor de Marketing e Projetos

Unidade de Lotação: Secretaria de Turismo

E-mail: marketing.sectur@bc.sc.gov.br

Telefone: (47) 3267.7067

Autoridade Competente

Nome Completo: Evandro Neiva Oliveira

Matrícula: 56077

Cargo: Secretário de Turismo

Unidade de Lotação: Secretaria de Turismo

E-mail: marketing.sectur@bc.sc.gov.br

Telefone: (47) 3267.7067

Assinado por 1 pessoa: EVANDRO NEIVA OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/1E9A-9844-A342-9621> e informe o código 1E9A-9844-A342-9621

